



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 148/2025

Data: 11 de abril de 2025

Ementa: apresenta a solicitação para que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e de Saúde, procure complementar o uso da parte inferior da Rodoviária Municipal Germano Bosenbecker, permitindo que a mesma seja utilizada para embarque e desembarque diário de municíipes transportados pelos veículos da saúde para atendimento em outras cidades, assim como por veículos de recreação que estejam em trânsito e carecem de local adequado e seguro para pernoitar, nem que para isso viabilize uma parceria público-privado para viabilizar os investimentos necessários.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhado ofício ao prefeito Adriano Backes, apresentando a solicitação dos vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial as Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e de Saúde, a adotar as medidas administrativas necessárias para complementar o uso da parte inferior da Rodoviária Municipal Germano Bosenbecker.

Referido local foi projetado nos anos 80 para receber veículos de transporte coletivo urbano e distritais, permitindo a separação daqueles veículos que realizam o transporte intermunicipal, regional ou nacional. Ocorre, porém, que nas últimas duas décadas referido espaço acabou caindo em desuso, servindo de local para abrigar pessoas em situação de rua.

A proposta ora aventada busca exatamente complementar o uso deste importante espaço situado no coração da cidade rondonense.

A ideia é que a Secretaria Municipal de Saúde passe a utilizar as plataformas de embarque e desembarque para transporte de pessoas que todos os dias são direcionadas para atendimento médico em centros maiores, como Toledo e Cascavel. Informações dão conta de que diariamente são transportadas pelas vans, micros e ônibus entre 100 a 250 municíipes.

A medida é válida até porque, atualmente, os cidadãos rondonenses precisam se dirigir até a garagem localizada na Rua D. João VI, na antiga Codecar, para acessar os veículos de transporte, ou aguardar no portal de entrada da cidade. E



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

em ambos locais o espaço é limitado, sequer existindo cobertura na via pública para oferecer o mínimo de proteção contra a ação do tempo, especialmente em períodos chuvosos.

E na área inferior da rodoviária há cobertura disponível, que poderia inclusive ser ampliada, buscando oferecer maior conforto dos municíipes até que o embarque seja efetuado.

Por outro lado, mas não menos importante, seria criar cinco ou seis vagas nas laterais do mesmo espaço para serem utilizadas por proprietários de veículos de recreação (trailer e motorhome) que estejam em trânsito (viagem) e carecem de um local adequado e seguro para pernoitar. São veículos que todos os dias circulam pelas rodovias próximas da cidade rondonense, mas que poderiam muito bem acessar àquele espaço da rodoviária para descanso.

Esta é uma forma relativamente simples de ampliar o turismo, já que os proprietários destes veículos não precisam apenas de local seguro, mas também acessar supermercados, restaurantes e lojas para compras de diversos itens, movimentando a economia local.

E na visão destes vereadores, o poder público local poderia formalizar uma parceria público-privada para viabilizar os investimentos necessários na área inferior da rodoviária, incluindo ações para maior conforto dos usuários do transporte da saúde pública, criação de vagas e disponibilização de água, energia e ponto de descarte de dejetos, este inclusive a ser utilizado por todo e qualquer veículo de transporte de passageiros.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes vereadores ficam no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, permitindo o envio de cópia ao prefeito Adriano Backes para a adoção das medidas necessárias, o que beneficiará centenas de municíipes que todos os meses utilizam os serviços de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, além de colaborar diretamente no fortalecimento do turismo e do comércio local com a criação de vagas destinadas para uso de veículos de recreação, ainda que por curtos períodos a serem devidamente regulamentados pela administração.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de abril de 2025.

**VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)**

VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028

**WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)**

VEREADOR



(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br